



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

MENSAGEM Nº 048/2024, de 27 de setembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor  
Marcos Rodrigo Amorim Florindo  
Presidente da Câmara Municipal  
Ibatiba/ES

**Senhor Presidente,**

Temos a honra de submeter por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que versa sobre o Orçamento para o exercício financeiro de 2025.

A elaboração deste importante instrumento de planejamento foi realizada de acordo com a legislação em vigor e em especial a Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada nesta Casa de Leis, o Plano Plurianual 2022–2025 e as Leis Federais Nº. 4.320/64 e Nº. 101/2000.

As projeções da receita estão baseadas em uma análise evolutiva dos últimos anos, dentro da perspectiva de crescimento de algumas rubricas, considerando a evolução ocorrida nas transferências constitucionais, principalmente do FPM e ICMS, transferências de recursos do Governo Federal e Estadual e das transferências do FUNDEB, provocada pela Lei Federal nº. 14.113/2020. Além disso, as receitas foram projetadas em índices oficiais que estabelecem a participação do município nas transferências da União e Estado, bem como no comportamento das receitas dos últimos quatro anos.

A fixação da despesa foi estabelecida dentro de uma perspectiva de arrecadação de receitas conservadora, considerando ainda a evolução que vem ocorrendo na arrecadação, bem como o equilíbrio entre as receitas e despesas.



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.norapecloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 380037003500320037003A00500052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Assinado digitalmente  
por LUCIANO MIRANDA  
SALGADO:09363449700

Data: 2024.09.27

www.ibatiba.es.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

Com o objetivo de proporcionar um contínuo aumento da capacidade de investimento do município através de custos cada vez mais baixos, não podemos deixar de contar com o apoio dessa Casa de Leis na aprovação de importantes matérias envolvendo o orçamento e o desenvolvimento de ações públicas para atendimento das demandas da sociedade.

Assim, aproveitamos a oportunidade para saudarmos os nobres Edis, e solicitarmos a aprovação do Projeto de Lei que ora apresentamos em sua íntegra, reafirmando nossos sinceros votos de estima e consideração.

**Gabinete do Prefeito de Ibatiba - Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (27/09/2024).**

LUCIANO MIRANDA  
SALGADO:09363449700

Assinado digitalmente  
por LUCIANO MIRANDA  
SALGADO:09363449700  
Data: 2024.09.27  
16:36:33 -0300

**LUCIANO MIRANDA SALGADO**

Prefeito Municipal

